



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Escola **do**
Legislativo
Dep. Lício Mauro da Silveira



CURSO DE INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

DESAFIOS DA VEREANÇA

Professora Rúbia Alice Tamanini Duarte

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

DESAFIOS DA VEREANÇA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Deputado Mauro de Nadal

1º Vice-Presidente: Nilso Berlanda

2º Vice-Presidente: Kennedy Nunes

1º Secretário: Ricardo Alba

2º Secretário: Rodrigo Minotto

3º Secretário: Padre Pedro Baldissera

4º Secretário: Laércio Schuster

Presidente da Escola do Legislativo

Deputada Marlene Fengler

Coordenadora da Escola do Legislativo

Adeliana Dal Pont

PROJETO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO POLÍTICA

Alciléa Medeiros Cardoso: Assessoria Pedagógica

José Motta P. Filho: Secretaria Acadêmica

Juliana E. Bassetti: Comunicação

Laura J. Andrade Correa: Pesquisa e Produção do Conhecimento

Lyvia Mendes Correa: Ensino a Distância

Paulo Wilpert: Formação Política

EQUIPE ENVOLVIDA NO CURSO DE INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

Paulo C. Wilpert: organização, produção e articulação

Marianne dos Santos: organização e produção

Alciléa M. Cardoso: assessoria pedagógica e técnica

Laura Correa: organização do material didático

Juliana E. Bassetti: material para divulgação

José Motta P. Filho: secretaria e apoio técnico

Lyvia Mendes Correa: produção e apoio técnico

Ana Carolina E. Garcia: secretaria

Marina S. de Assis: secretaria

Hedymara Bombassaro: apoio técnico

Manoela A. Silveira: secretaria

Mariana B. Teodosio: apoio a organização

Lucas de Castro: apoio a organização

Maria Eduarda W. Lemes: capa do material

Maria Eduarda Gabriel: secretaria

Claudia F. De Souza : revisão textual

Vinicius R. Euzebio: secretaria

Ivon M. de Souza: secretaria

Newton L. Zomkowski: secretaria

Wellington J. Zomkowski: secretaria

Elaboração do conteúdo ministrado e do material didático

Profª Rúbia Alice Tamanini Duarte

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

SUMÁRIO

1. PARA PENSAR NA TAREFA DA VEREAÇÃO	3
2. O QUE É “SER VEREADOR(A)”?	3
3. O QUE FAZ UM LEGISLADOR MUNICIPAL?.....	4
5. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR AO CARGO DE VEREADOR(A)	5
6. A IMPORTÂNCIA DAS REDES SOCIAIS PARA O MARKETING POLÍTICO.....	6
OS DESAFIOS DA MULHER NOS ESPAÇOS DE PODER/POLÍTICA.....	7
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	9
SOBRE A AUTORA	10

DESAFIOS DA VEREAÇÃO

Prof^a Rúbia Alice Tamanini Duarte

1. PARA PENSAR NA TAREFA DA VEREAÇÃO

Para além de uma conversa técnica sobre a vida política, Rúbia compartilhará as experiências dos anos em que esteve no exercício da vereação no legislativo batistense, buscando, dessa forma, apresentar as atribuições do(a) vereador(a), estimulando reflexões (a partir da apresentação do funcionamento interno de uma câmara municipal) sobre a importância das redes sociais no marketing político e sobre os desafios da mulher dentro do espaço de poder/política. Com base nessas ponderações, Rúbia apontará as responsabilidades de uma pessoa pública.

2. O QUE É “SER VEREADOR(A)”?

Costumamos dizer que João e Ana são vereadores, mas quando perguntamos aos munícipes se sabem o que significa exercer a função da vereação, quais as suas atribuições ou por que eleger vereadores(as), percebemos a perplexidade dos cidadãos com essas perguntas. Pensando nisso, gostaria de iniciar nossa conversa com uma pergunta básica: o que é “ser vereador(a)”?

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

O vereador é um agente político eleito para um mandato de quatro anos via eleições municipais. O seu principal papel é representar o povo; propondo, votando e aprovando (ou não) leis que têm como jurisdição apenas o município para o qual ele foi eleito. Outro papel do vereador é fiscalizar o trabalho do prefeito, impedindo que irregularidades sejam realizadas.

Desse modo, a cada quatro anos, o brasileiro é mobilizado para que possa eleger novos vereadores que atuarão no Legislativo de sua cidade. Os vereadores, portanto, são representantes eleitos que atuam dentro dos limites de um município, não tendo jurisdição fora disso.

3. O QUE FAZ UM LEGISLADOR MUNICIPAL?

Podemos verificar que a vereança é um cargo político com responsabilidades municipais. A escolha e as atribuições dos vereadores atualmente são determinadas pela Constituição de 1988. De acordo com essa Constituição, o vereador é eleito de forma direta a cada quatro anos em todo o país (menos no DF).

A Constituição brasileira ainda estipula quantos vereadores cada cidade brasileira terá, sendo a população de cada cidade o critério utilizado para definição. A eleição direta, realizada a cada quatro anos, acontece junto da eleição para prefeito. Os eleitores são todos aqueles a quem a Constituição garante o direito ao voto, isto é, todo cidadão com 16 anos ou mais.

O vereador, como já vimos, tem suas funções limitadas aos domínios de um município e o cargo corresponde ao Legislativo municipal. O vereador é considerado um representante da população e a função desse agente político é legislar de acordo com os interesses da população de sua cidade.

Faz parte do papel do vereador atuar nos debates, nas proposições e aprovação (ou reprovação) de leis que atendam aos interesses locais e monitorar o trabalho do prefeito, para ter certeza de que os interesses da população estão sendo atendidos.

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

É importante sabermos que a atuação de um vereador é limitada e que por isso muitas promessas feitas durante o processo eleitoral podem ser falsas por esbarrarem na questão relativa à sua competência, já que algumas ações são exclusivas da jurisdição do prefeito, do governador ou até mesmo do Governo Federal. E quais são as ações específicas do cargo de um vereador? É o que veremos a seguir.

Entre as ações que um vereador pode realizar, podemos citar:

Votar no orçamento anual;

Vetar decretos assinados pelo prefeito;

Derrubar vetos do prefeito;

Extinguir ou modificar cargos públicos nos limites da cidade;

Proposição de logradouros;

Atuar na elaboração do Plano Diretor;

Tombamento de construções ou de ações culturais como patrimônio cultural do município;

Criação de bairros e zoneamento do município, entre outros.

Todas as decisões tomadas pelos vereadores ocorrem por meio de votações nas Câmaras Municipais de cada cidade. A fiscalização, como já vimos, é trabalho integrante dos vereadores, entre elas:

Monitorar as contas do município com objetivo de impedir uso indevido da verba pública;

Monitorar as ações do Executivo (prefeitura) a fim de impedir o abuso de poder;

Investigar, por meio de comissões parlamentares de inquérito, quando irregularidades são encontradas, entre outras.

5. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR AO CARGO DE VEREADOR(A)

Só pode ser vereador(a) quem se candidatar, concorrer às eleições municipais e conquistar a quantidade de votos suficientes. Mas existem alguns requisitos para

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

ingressar na política e candidatar-se ao cargo de vereador: é necessário ter nacionalidade brasileira; ser maior de 18 anos; residir na cidade para cujo cargo está concorrendo por, pelo menos, seis meses antes da eleição; ser alfabetizado; ter filiação partidária; estar quite com a Justiça Eleitoral e, para os homens, ter certificado de reservista.

Os vereadores são agentes políticos remunerados, cujos salários são estipulados pelos membros da Câmara Municipal da gestão anterior e variam de município para município, pois dependem da receita de cada localidade.

Os vereadores possuem uma data comemorativa em sua homenagem conhecida como Dia Nacional do Vereador. Essa data é celebrada no dia 1ª de outubro e foi instituída pela Lei nº 7.212, de 11 de julho de 1984.

6. A IMPORTÂNCIA DAS REDES SOCIAIS PARA O MARKETING POLÍTICO

O marketing político nas mídias sociais parte do pressuposto da necessidade de desenvolver um relacionamento mais próximo entre o candidato e seu eleitorado, já que a mídia se caracteriza essencialmente como marketing de relacionamento. É essa a ideia das redes sociais, ou seja, criar um canal rápido, fácil e barato para que candidatos e seus eleitores possam dialogar.

O uso das mídias sociais em uma campanha eleitoral só faz sentido se houver plena consciência por parte do candidato e de sua equipe que os questionamentos nesse canal precisam ser respondidos, ou seja, é vital que haja interação entre as duas partes. O eleitor digital exige respostas para seus questionamentos e o silêncio por parte do candidato indica desrespeito aos seus eleitores. O marketing político nas mídias sociais parte de dois posicionamentos básicos em relação à audiência nas redes sociais:

Interação com o eleitor – A troca de informações e opiniões entre candidatos e eleitores sobre as questões do dia a dia, assim como a construção colaborativa e

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

em tempo real de propostas de governo através da participação dos eleitores nos diversos canais digitais.

Engajamento da audiência – O engajamento se reflete na interação dos participantes da mídia social, que são transmissores das mensagens de campanha, ou seja, o engajamento favorece a criação e consolidação de uma militância digital capaz de multiplicar o público impactado pelas mensagens enviadas e de defender os elementos da proposta de governo.

Sem estes elementos a campanha de marketing político nas mídias sociais não fará o mínimo sentido, já que, em primeiro lugar, não terá caráter elucidativo e, em segundo lugar, não resultará em nenhum acréscimo de valor à proposta inicial.

OS DESAFIOS DA MULHER NOS ESPAÇOS DE PODER/POLÍTICA

Em uma sociedade em que representam a maioria da população, por que razão temos tão poucas mulheres ocupando cargos políticos? As mulheres representam 52% do eleitorado mas, apesar de ser maioria, o número total de eleitoras e de candidatas se inverte, quero dizer, embora as mulheres sejam a maioria do eleitorado e em sua participação na política informal, constituem a minoria do número de candidatas e, pior, das representantes eleitas.

Um estudo da ONU Mulheres em 2017¹ - sobre a participação da mulher na vida pública - classificou o Brasil na 154ª posição no ranking que comparou um universo de 174 países. Deduzimos, com os dados, que há, no mínimo, um descompasso matemático entre o número de eleitoras (52%), candidatas (31,89%) e eleitas (11% em média), desproporção essa que não existe em relação ao sexo masculino.

Mais de 30 anos após a edição da ONU a respeito da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), que foi ratificada pelo Brasil, as mulheres seguem sendo a minoria em todas as esferas de

¹ Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/brasil-e-lanterna-em-ranking-latino-americano-sobre-paridade-de-genero-na-politica/>

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

poder: no Ministério Público, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário e, inclusive, no meio acadêmico. Além disso, quando as mulheres exercem essas funções de poder, são duramente cerceadas por alguns de seus pares que ainda pregam a ideologia da desigualdade e da discriminação.

O Brasil situa-se na 79ª posição no ranking de desigualdade entre homens e mulheres, comparado a outros 144 países, tendo como indicadores a participação econômica e o acesso à educação (Global Gender Gap Report). Quanto à participação na política, atingimos a constrangedora 84ª posição, atrás de países como Chile (39ª), Zimbábue (69ª) e Argentina (22ª).

Importante lembrar que mesmo a Lei dos Partidos Políticos (a Lei 9.096/95), que garante a obrigatoriedade de 30% do registro de candidatura por sexo, são comuns, infelizmente, as chamadas “Candidatas Laranjas”, ou seja, mulheres que, sem saber, fazem parte de um esquema corrupto dos partidos; não ocorrendo, na maioria das vezes, investigações e penalizações mais severas contra esses esquemas.

Um dos grandes objetivos dos núcleos femininos dos partidos políticos é contemplar o que está disposto no artigo 44, inciso V, da Lei 9.096/95, que dispõe sobre o investimento de no mínimo 5% do Fundo Eleitoral para o incentivo da participação da mulher na política, através de atividades organizadas por seus núcleos femininos.

Salientamos que os partidos precisam reconhecer as dificuldades e exigir mudanças internas para que as mulheres possam ocupar os cargos decisórios, pois estas medidas aumentariam as chances de o poder legislativo investir em pautas ligadas ao Direito da Mulher e, em consequência, a quebra de paradigmas do coronelismo patriarcal que são os partidos.

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA. Daniel Neves. Vereador. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/politica/vereador.htm>> Acesso em: 18.03.2021 (MUNDO EDUCAÇÃO).

SOUZA. Isabela. Quanto ganha um vereador. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/quanto-ganha-um-vereador/>> Acesso em: 18.03.2021 (POLITIZE).

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Não há eleições municipais no df. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/nao-ha-eleicoes-municipais-no-df>> Acesso em: 18.03.2021 (MUNDO EDUCAÇÃO).

VALLE. Alberto. Marketing político em mídias sociais. Disponível em: <<https://www.academiadomarketing.com.br/marketing-politico-nas-midias-sociais/>> Acesso em: 18.03.2021 (Academia do Marketing).

PAES, Fabiana Dal Mas Rocha. Poder e Igualdade de Gênero no Dia Internacional da Mulher, o Estadão, Blog do Fausto Macedo.

MACHADO. Raquel Cavalcanti Ramos. ALMEIDA. Jéssica Teles de. Os desafios das candidaturas femininas nas eleições de 2018 (CONJUR). Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-out-02/opiniao-desafios-candidaturas-femininas-eleicoes-2018>> Acesso em: 18.03.2021.

PAES. Fabiana D'almas Rocha. A participação política das mulheres e a desigualdade de gênero (CONJUR). Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-jun-05/participacao-politica-mulheres-desigualdade-genero>> Acesso em: 18.03.2021.

INICIAÇÃO AO PARLAMENTO

ONU MULHERES. Brasil é 'lanterna' em ranking latino-americano sobre paridade de gênero na política, Agosto, 2017. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/brasil-e-lanterna-em-ranking-latino-americano-sobre-paridade-de-genero-na-politica/>

SOBRE A AUTORA

Com experiência profissional e vontade de contribuir para o desenvolvimento do Estado, Rúbia Alice Tamani Duarte compõe o corpo de professores que ministram o curso de iniciação ao parlamento, promovido pela Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira. Nesse sentido, destaca-se que Rúbia é professora efetiva há mais de 20 (vinte) anos no município de São João Batista, para o qual se candidatou ao cargo de vereadora, eleita com 1084 votos válidos (2017-2020). Foi a primeira mulher a assumir a presidência do legislativo do município de São João Batista (2017-2018), onde atualmente exerce a função de Secretária Municipal de Assistência Social.